

A CBS Previdência informa que a Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar emitiu parecer com novas exigências referentes ao processo de retirada de patrocínio do Plano Namisa pelas empresas CSN Mineração e Minérios Nacional.

O prazo para que a CBS atenda essas novas exigências é de até 60 dias úteis, contados a partir de 14/04/2020. A partir daí, o órgão regulador terá novo prazo de até 60 dias úteis para análise. Caso não haja novas exigências, o processo seguirá para autorização.

A CBS Previdência está atenta ao cumprimento dos prazos e das exigências do órgão regulador e empenhada em concluir o processo de retirada de patrocínio o mais breve possível.

**Fonte:** CBS, em 17.04.2020